



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-1589

**EDITAL 01/2011**

## **TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATO POR PRODUTO**

### **ENVIO DA PROPOSTA**

**Caixa Postal nº 8575 CEP: 70.312-970 - Brasília-DF**

Observação: O CANDIDATO DEVERÁ **OBRIGATORIAMENTE INFORMAR NA CAPA DO ENVELOPE O CÓDIGO BRA/08/012 EDITAL 01/2011/BABAÇU.**

### **I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

PROJETO BRA/08/012 - PROGRAMA DE APOIO AO AGROEXTRATIVISMO E AOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.

### **II. CONTEXTO DA CONSULTORIA**

O Projeto BRA/08/012 tem como objetivo geral contribuir para o fortalecimento econômico e social das comunidades extrativistas, promovendo o uso sustentável e a conservação da biodiversidade.

Em 2007, foi aprovada pelo Decreto no. 6.040, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, que tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições. Os objetivos específicos incluem apoiar e garantir a inclusão produtiva com a promoção de tecnologias sustentáveis, respeitando o sistema de organização social dos povos e comunidades tradicionais, valorizando os recursos naturais locais e práticas, saberes e tecnologias tradicionais.

No mesmo ano, os Ministérios do Meio Ambiente (MMA), do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) reuniram-se com outros parceiros do governo e da sociedade civil para elaborar um plano de ação para o fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade. Esta iniciativa se inseriu na estratégia do governo federal de articular as políticas voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável, geração de renda e justiça social.

Em decorrência dessa iniciativa, foi regulamentado em 21 de julho de 2009, por meio



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-1589

da Portaria Interministerial nº 239 de 21 de julho de 2009, o Plano Nacional para Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB) com objetivo de implementar ações que favoreçam a ampliação e o fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade.

Entre 2009 e 2010, a atuação nas cadeias priorizadas da Castanha do Brasil e do Babaçu se deu de forma coordenada e integrada entre as diferentes áreas do governo, visando o melhoramento e fortalecimento dessas cadeias, e em especial, dos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares envolvidos. Foram organizadas ações por elo de cada cadeia produtiva e por linhas de ação, tais como crédito, assistência técnica, fomento, marco legal, entre outras.

Em 2011, a agenda do Plano Nacional da Sociobiodiversidade está pactuada com 10 estados da federação, envolvendo 235 municípios. Em função do volume de trabalho exigido na implementação e monitoramento, para que o Plano Nacional tenha a capilaridade necessária à gestão de suas ações e ao atendimento do público beneficiário e como meio de acompanhar esses trabalhos, é necessário a contratação de 1(um) consultor, conforme justificativa abaixo.

### **III. JUSTIFICATIVA**

O governo federal em conjunto com diversas instituições e com a sociedade civil tem desenvolvido ações para o fortalecimento das cadeias dos produtos da sociobiodiversidade. A prioridade tem sido dinamizar mecanismos estratégicos que considerem a implantação de ações, com objetivo de fortalecer as cadeias produtivas e os serviços gerados a partir dos recursos da biodiversidade, de possibilitar a integração entre a conservação e o uso sustentável dos ecossistemas ao desenvolvimento econômico do país com a inclusão produtiva dos Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e assentados da reforma agrária nesse processo, de vislumbrar aumento significativo da renda e do número de famílias envolvidas e de gerar o impacto socioambiental e econômico positivo.

Neste contexto, é necessário a contratação de consultoria que desenvolva atividades relacionadas à cadeia do Babaçu, potencializando as ações relacionadas aos gargalos identificados no PNPSB. O consultor deverá subsidiar a implantação do plano de ação para a cadeia do Babaçu junto aos Ministérios e parceiros responsáveis no governo federal nos estados que participam do PNPSB, bem como articular as agendas dos planos de ação estaduais em nível federal e subsidiar a Secretaria Executiva, a equipe técnica e o Grupo de Coordenação.

Esta consultoria se vincula ao resultado 2 do Projeto BRA/08/012 relativo a Cadeias produtivas, mercados e iniciativas associadas ao agroextrativismo e à sociobiodiversidade definidas e implantadas; e ao produto 2.3, relativa à formulação de estudos técnicos para a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de ações e projetos em áreas estratégicas para a implantação de cadeias produtivas, mercados e iniciativas associadas ao agroextrativismo.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-1589

#### **IV. OBJETIVOS DA CONSULTORIA**

Esta consultoria especificamente visa desenvolver análises e estudos para subsidiar a Secretaria Executiva e Coordenação do Plano Nacional da Sociobiodiversidade na gestão de suas ações, operacionalizar a implantação e o monitoramento dos Planos de Ação da Cadeia Produtiva do Babaçu no ano de 2011, além de sistematizar e avaliar as ações propostas para esses planos nos governos federal e estaduais.

#### **V. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/METODOLOGIA**

Com esta consultoria pretende-se subsidiar a Coordenação do Plano Nacional das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade - PNPSB no diálogo com os diversos órgãos e instituições ligados à promoção da cadeia produtiva do babaçu em nível nacional e estadual, por meio do levantamento de informações relacionadas à cadeia produtiva do babaçu em diversas fontes, incluindo eventos relacionados ao tema da sociobiodiversidade (seminários, oficinas, feiras, rodadas de negócios, reuniões, encontros e workshops), para subsidiar a Coordenação do PNPSB. Além disso:

- Avaliar os impactos das ações de promoção da cadeia produtiva do babaçu desenvolvidas pelas entidades parceiras do PNPSB nos estados e no governo federal, sobre o público alvo.
- Facilitar e monitorar as ações e atividades promovidas pelo PNPSB e pelos parceiros junto a cadeia produtiva do Babaçu.
- Propor à Coordenação do PNPSB e seus parceiros, ações que necessitem de conhecimento técnico específico sobre a cadeia do Babaçu.
- Fornecer subsídios técnicos para implementação e animação das instâncias de governança dos estados e facilitar a articulação de seus planos de ação;
- Facilitar a articulação dos empreendimentos da cadeia produtiva do Babaçu nos estados prioritários com suas instâncias técnicas e políticas para construção de mercados, através de parcerias com o setor empresarial, produção associada ao turismo, feiras, eventos, entre outros.
- Fornecer subsídios técnicos, facilitar e monitorar o processo de definição do modelo tecnológico de uso integral do coco babaçu resultado das missões missão técnica coordenada pela Embrapa;
- Fornecer subsídios técnicos, facilitar e monitorar a definição de estratégia para o uso sustentável do carvão do coco babaçu.

#### **Para o alcance dos objetivos propostos, o(a) consultor(a) deverá:**

a) Apoiar a implementação das ações do Plano Nacional da Sociobiodiversidade e dos Planos de Ação dos estados prioritários, referente à cadeia produtiva do babaçu,



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-1589

dialogando com os representantes dos Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, organizações não-governamentais e o setor empresarial;

b) Fornecer subsídio técnico às ações relacionadas à gestão dos gargalos da cadeia produtiva do babaçu junto à Coordenação do PNPSB;

c) Subsidiar tecnicamente o processo de definição do modelo tecnológico para o aproveitamento integral do coco babaçu;

d) Subsidiar o processo de definição de estratégia para uso sustentável do carvão do coco babaçu;

e) Promover e participar das ações e diálogos entre a Coordenação do PNPSB e os diferentes atores dos governos federal, estadual, municipal e da sociedade civil envolvidos na cadeia produtiva do babaçu;

f) Promover e participar de reuniões, encontros de articulação e planejamento, da Coordenação do PNPSB e das instâncias de governança dos estados prioritários da cadeia produtiva do babaçu, quando solicitado;

g) Elaborar material informativo e apresentação que subsidie reuniões de coordenação do PNPSB e dos estados prioritários;

h) Sistematizar as informações e encaminhamentos das Reuniões de Trabalho para a execução do Plano de Ação Governamental da Cadeia Produtiva do Babaçu;

i) Realizar apresentações referentes à consultoria, quando solicitado pela Coordenação do Plano.

## **VI - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS**

1) Relatório Técnico de avaliação do andamento das ações do Plano Nacional da Sociobiodiversidade realizadas no ano de 2010, referente ao plano de ação para a cadeia do Babaçu, contendo atividades, responsáveis, prazos e encaminhamentos para cada ação proposta junto aos gargalos identificados;

2) Relatório sobre o andamento do processo de definição do modelo tecnológico para o aproveitamento integral do coco babaçu;

3) Relatório técnico de análise e proposição que subsidie a Coordenação do PNPSB sobre a regulamentação do uso sustentável da produção e transporte do carvão do coco babaçu;

4) Relatório Técnico de avaliação da constituição e do andamento das instâncias de gestão constituída pelos estados do TO, MA, PI e CE para a cadeia produtiva do Babaçu e sua integração à estratégia do governo federal;

5) Relatório Técnico de avaliação do andamento dos planos de ação estaduais e sua integração à estratégia do governo federal. Deve apresentar a forma de organização estadual, constituição dos Grupos de Ação, incluindo relação das organizações membros por estado; relatos de sua(s) reunião(ões), dentre outros



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-1589

assuntos pertinentes;

6) Sistematização e avaliação das ações realizadas no âmbito do Plano de Ação Governamental da Cadeia Produtiva do Babaçu em 2011, contendo: (i) os critérios utilizados para a avaliação; (ii) análise da execução das ações presentes no Plano; (iii) análise da atuação do Grupo de Ação por estado; (iv) análise dos avanços e/ou retrocessos em relação aos gargalos identificados na cadeia; (v) análise comparativa entre a situação da cadeia antes e depois da implementação do Plano de Ação; (vi) apresentação de sugestões para a continuidade do Plano de Ação; (vii) análise dos prazos, estrutura, condições de trabalho e outros, a respeito da consultoria.

## **VII. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo (a) contratado será feito por meio de reuniões presenciais, contatos telefônicos e por e-mail.

O acesso aos processos referentes aos projetos a serem avaliados pelo consultor (a) se dará exclusivamente na sede da Gerência de Agroextrativismo (CEX) em Brasília/DF.

Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, quinze dias antes do prazo de entrega, para serem analisados pelo supervisor, e após a aprovação, deverão ser entregues em meio eletrônico (CD) e impresso (duas vias). A avaliação dos produtos será realizada via emissão de Nota Técnica a ser elaborada pela equipe técnica da unidade executora.

## **VIII. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Profissional com nível superior em uma das seguintes áreas: Ciências da Terra e da Vida (Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, dentre outras) - com experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos em pelo menos 4 (quatro) dos seguintes temas:

1. Articulação com Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares – PCTAF's;
2. Preparação de Plano de Negócio ou estruturação de Plano de Ação voltado ao empreendimento produtivo de PCTAF's, relacionados a produtos da sociobiodiversidade, agroextrativistas, agroecológicos ou orgânicos;
3. Trabalhos junto ao desenvolvimento de cadeias produtivas da sociobiodiversidade;
4. Atividades desenvolvidas em algum dos segmentos da cadeia produtiva do Babaçu;
5. Habilidades na condução de processos de planejamento e implantação de atividades produtivas relacionadas a recursos florestais não madeireiros;
6. Trabalhos com mercados institucionais e diferenciados dos produtos da sociobiodiversidade;



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-1589

7. Articulação com diferentes esferas do poder público (nacional, estadual e local);
8. Aplicação de metodologia de promoção a cadeias produtivas/de valor.

### **IX. INSUMOS**

Serão necessários Notebook e acesso a internet para o desenvolvimento dos trabalhos, que serão providos pelo próprio consultor.

Estão previstas aproximadamente 22 viagens para essa consultoria, ao longo do contrato, considerando que o PNPSB prioriza a articulação em diferentes estados brasileiros (PA, CE, TO, MA, PI, RO, MT), que atuam com as cadeias prioritárias do coco Babaçu. Também devem ser consideradas viagens aos estados de SP e RJ, uma vez que são eixos de eventos (com participação já prevista), envolvendo a temática. Essas despesas com deslocamento (passagens e diárias) deverão estar embutidas na proposta de custo global da consultoria.

Estados	Previsão de tempo
Pará	Estão previstas 2 viagens a cada estado e 3 dias de permanência em cada uma.
Ceará	
Tocantins	
Maranhão	
Piauí	
Rondônia	
Mato Grosso	
São Paulo	
Rio de Janeiro	



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-1589

## **X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO VIS A VIS REMUNERAÇÃO/HONORÁRIOS**

Descrição (Produto/resultado)	Data prevista para a entrega do produto
1. Relatório Técnico de avaliação do andamento das ações do Plano Nacional da Sociobiodiversidade realizadas no ano de 2010, referente ao plano de ação para a cadeia do Babaçu, contendo atividades, responsáveis, prazos e encaminhamentos para cada ação proposta junto aos gargalos identificados	30/09/11
2. Relatório sobre o andamento do processo de definição do modelo tecnológico para o aproveitamento integral do coco babaçu;	31/11/11
3. Relatório técnico de análise e proposição que subsidie a Coordenação do PNPSB sobre a regulamentação da produção e transporte do carvão do coco babaçu;	15/01/12
4. Relatório Técnico de avaliação da constituição e do andamento das instâncias de gestão constituída pelos estados do TO, MA, PI e CE para a cadeia produtiva do Babaçu e sua integração à estratégia do governo federal	05/03/12
5. Relatório Técnico de avaliação do andamento dos planos de ação estaduais e sua integração à estratégia do governo federal. Deve apresentar a forma de organização estadual, constituição dos Grupos de Ação incluindo relação das organizações membros por estado; relatos de sua(s) reunião(ões), dentre outros assuntos pertinentes	10/04/12
6. Sistematização e avaliação das ações realizadas no âmbito do Plano de Ação Governamental da Cadeia Produtiva do Babaçu em 2011, contendo: (i) os critérios utilizados para a avaliação; (ii) análise da execução das ações presentes no Plano; (iii) análise da atuação do Grupo de Ação por estado; (iv) análise dos avanços e/ou retrocessos em relação aos gargalos identificados na cadeia; (v) análise comparativa entre a situação da cadeia antes e depois da implementação do Plano de Ação; (vi) apresentação de sugestões para a continuidade do Plano de Ação; (vii) análise dos prazos, estrutura, condições de trabalho e outros a respeito da consultoria	21/05/12



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-1589

## **XI. LOCAL DO TRABALHO**

O trabalho será executado na cidade de Brasília-DF e a Gerência de Agroextrativismo do Ministério do Meio Ambiente servirá de base para apoiar os trabalhos. Ressalta-se que devido ao objeto dessa consultoria, o consultor poderá fazer viagens para outras cidades.

## **XII. FORMA DE PAGAMENTO**

<b>Produto</b>	<b>Prazo para entrega</b>	<b>Porcentagem do pagamento</b>
1	30/09/11	10%
2	30/11/11	20%
3	15/01/12	15%
4	05/03/12	20%
5	10/04/12	20%
6	21/05/12	15%
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>

## **XIII. ÓRGÃO/UNIDADE DE VINCULAÇÃO**

O consultor a ser contratado estará vinculado à Gerência de Agroextrativismo - CEX, Departamento de Extrativismo - DEX, Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural, Sustentável – SEDR, Ministério do Meio Ambiente - MMA, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744, Brasília/DF.

## **XIV. RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO**

O técnico responsável pela supervisão e acompanhamento do desenvolvimento das atividades é o Sr. Júlio César Gomes Pinho, Gerente de Agroextrativismo/DEX/SEDR/MMA.





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-1589

## **PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS/PROPOSTAS**

Contratos por produto – Pessoa física

Requisitos mínimos para os candidatos:

- Formação acadêmica: Curso superior em Ciências da Vida e da Terra (Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, dentre outras).
- Qualificação profissional: experiência mínima de 4 (quatro) anos em pelo menos 4 (quatro) dos seguintes temas: I. articulação com Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares – PCTAF's; II. preparação de Plano de Negócio ou estruturação de Plano de Ação voltado a empreendimentos produtivos de PCTAF's, relacionados a produtos da sociobiodiversidade, agroextrativistas, agroecológicos ou orgânicos; III. trabalhos junto ao desenvolvimento de cadeias produtivas da sociobiodiversidade; IV. Atividades desenvolvidas em algum dos segmentos da cadeia produtiva do Babaçu; V. Habilidades na condução de processos de planejamento e implantação de atividades produtivas relacionadas a recursos florestais não madeireiros; VI. Trabalhos com mercados institucionais e diferenciados dos produtos da sociobiodiversidade; VII. Articulação com diferentes esferas do poder público (nacional, estadual e local); e VIII. Aplicação de metodologia de promoção a cadeias produtivas/de valor.

As propostas/candidaturas serão julgadas por um Comitê de seleção nomeado por meio da Portaria 06 de 09 de maio de 2011, pela respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos (as) que sejam considerados habilitados (as), isto é, que atendam aos dois requisitos mínimos acima estipulados e que suas propostas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

O procedimento de avaliação das propostas deverá abranger duas etapas: Avaliação Técnica Qualitativa e Avaliação do Valor da Proposta.

### **1) AVALIAÇÃO TÉCNICA QUALITATIVA**

#### **1.1. Avaliação de caráter obrigatório.**

Para essa avaliação o Comitê de seleção fará o seu julgamento aplicando os critérios e sistema de pontuação descritos abaixo. A cada candidato(a) que cumprir com os requisitos mínimos exigidos será conferido(a) uma pontuação técnica. O(a)(s) candidato(a)(s) que obtiver(em) menos que 2(dois) pontos será(ão) desqualificado (a) (s) e aquele (a) (s) que obtiver a maior pontuação técnica será classificado(a) em primeiro lugar.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-1589

Os critérios de avaliação técnica e a respectiva pontuação serão os seguintes:

Critérios	Pontos
Especialização Lato sensu na área exigida ou na área correlata	1
Mestre na área exigida ou na área correlata	3
Doutor na área exigida ou na área correlata	5
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

I. Articulação com Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares – PCTAF's	Pontos
- 1 (um) a 2 (dois) anos	2,5
- 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos	5
- igual ou superior a 4(quatro) anos	10
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

II. Preparação de Plano de Negócio ou estruturação de Plano de Ação voltado ao empreendimento produtivo de PCTAF's, relacionados a produtos da sociobiodiversidade, agroextrativistas, agroecológicos ou orgânicos.	Pontos
- 1 (um) a 2 (dois) anos	2,5
- 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos	5
- igual ou superior a 4(quatro) anos	10
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

III. Trabalhos junto ao desenvolvimento de cadeias produtivas da sociobiodiversidade.	Pontos
- 1 (um) a 2 (dois) anos	2,5
- 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos	5
- igual ou superior a 4(quatro) anos	10



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-1589

III. Trabalhos junto ao desenvolvimento de cadeias produtivas da sociobiodiversidade.	Pontos
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

IV. Atividades desenvolvidas em algum dos segmentos da cadeia produtiva do Babaçu.	Pontos
- 1 (um) a 2 (dois) anos	2,5
- 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos	5
- igual ou superior a 4 (quatro) anos	10
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

V. Habilidades na condução de processos de planejamento e implantação de atividades produtivas relacionadas a recursos florestais não madeireiros.	Pontos
- 1 (um) a 2 (dois) anos	2,5
- 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos	5
- igual ou superior a 4(quatro) anos	10
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

VI. Trabalhos com mercados institucionais e diferenciados dos produtos da sociobiodiversidade.	Pontos
- 1 (um) a 2 (dois) anos	2,5
- 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos	5
- igual ou superior a 4(quatro) anos	10
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

VII. Articulação com diferentes esferas do poder público (nacional, estadual e local).	Pontos
- 1 (um) a 2 (dois) anos	2,5
- 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos	5
- igual ou superior a 4(quatro) anos	10



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-1589

VII. Articulação com diferentes esferas do poder público (nacional, estadual e local).	Pontos
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

VIII. Aplicação de metodologia de promoção a cadeias produtivas/de valor.	Pontos
- 1 (um) a 2 (dois) anos	2,5
- 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos	5
- igual ou superior a 4(quatro) anos	10
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) itens referentes à Formação Acadêmica – somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou instituição internacional similar;
- b) itens correspondentes à experiência profissional demonstrável – serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho.

#### 1.2. Entrevista de caráter complementar

Essa avaliação será realizada tão somente quando houver dois ou mais candidato(s) classificado(a)s critérios, na avaliação técnica, com igual número de pontos em primeiro lugar.

#### 2) Resultado/Doador

Resultado	Doador	Linha Contábil	Valor estimado (R\$)
2	11240	71300	R\$ 103.730,00



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-1589

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DIRETORIA DE EXTRATIVISMO**

**PNUD BRA/08/012**  
**EDITAL \_\_\_\_\_/2011**

### **CURRÍCULO**

#### **I - DADOS PESSOAIS**

01 - NOME: (sem abreviaturas) \_\_\_\_\_

02 - ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

03 - TELEFONE: \_\_\_\_\_ 05 - E-MAIL: \_\_\_\_\_

06 - DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

08 - SEXO: M  F

09 - NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ 10 - UF \_\_\_\_\_

11 - IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ 12 - ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_ 13 - CPF: \_\_\_\_\_

#### **II - FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**01 – A -TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA** (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):

**01 – B –TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/MONOGRAFIA:**

**Título:** \_\_\_\_\_

**02 - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**DOUTORADO:** Programa: \_\_\_\_\_  
Título da Tese: \_\_\_\_\_

**INSTITUIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**MESTRADO:** Programa: \_\_\_\_\_  
Título da Dissertação \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-1589

INSTITUIÇÃO:

ESPECIALIZAÇÃO “latu sensu” (com duração mínima de 360 horas - indicar nome do curso, instituição e carga horária)

Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso:

**III - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

*INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA (mês/ano), a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem estrita relação com a área de conhecimento para a qual está-se candidatando. No caso de mais de uma área de conhecimento exigida no edital, informar a qual área de conhecimento a experiência se refere.*

1) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS *(informar respectivos períodos)*

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: *(principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)*

2) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS *(informar respectivos períodos)*



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-1589

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: *(principais atividades desenvolvidas, realizações relevantes e respectivos períodos)*

--

**IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

*(Espaço para informações que julgue relevantes para o processo de seleção tendo em vista o objeto do edital)*

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2011

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

*Obs.: Excluir os textos explicativos em itálico para impressão.*